Portaria nº 44, de 15 de setembro de 2023.

Designa a Comissão Organizadora do Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social:

a) **Coordenadora:**
Luciene Boaventura dos Santos – CREA nº 5061016953/D-SP

b) **Membros:**
Roberto Cintra Campos – CAU nº A6152-2
Adriana de Oliveira Bernardi – CAU nº A27860-2

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I. Divulgar e distribuir informações sobre o concurso junto ao setor de comunicação do CAU/GO;
II. Acompanhar a recepção e homologação das inscrições efetuadas;
III. Organizar as sessões de julgamento das propostas;
IV. Providenciar a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Técnica Julgadora;
V. Providenciar a entrega de premiação aos contemplados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 41 de 22 de agosto de 2023.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.09.15 11:40:18 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -